

Eixo II - Mobilidade Urbana, desenho das ruas e engenharia

a. Objetivos

- Garantir infraestruturas seguras prioritariamente aos usuários mais vulneráveis.
- Expandir a implantação de intervenções de segurança viária na cidade.
- Aprimorar os parâmetros do marco regulatório de políticas urbanas de São Paulo à luz dos conceitos de Visão Zero e Sistemas Seguros.
- Incorporar os princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana e Plano Municipal de Mobilidade no planejamento urbano, desenho de ruas e engenharia.
- Oferecer opções sustentáveis, seguras e saudáveis de transporte, por meio da ampliação do conforto e qualidade dos serviços prestados e qualificação e ampliação da infraestrutura da mobilidade ativa e do transporte coletivo.
- Incentivar soluções inovadoras de mobilidade que façam uso eficiente do espaço público.

b. Diretrizes e estratégias de atuação

b.1 Sete estratégias de atuação prioritárias para intervenções de segurança viária

Ficam definidos como os sete principais modos de intervenção de segurança viária no município de São Paulo:

- Implantação de áreas de acalmamento de tráfego;
- Requalificação integrada em corredores de transporte;
- Implementação de projetos de segurança viária em rotas escolares;
- Implementação de intervenções de segurança em pontos críticos de travessia do pedestre;
- Adequação de tempos e ciclos semaforicos com vistas à prioridade do pedestre;
- Requalificação e ampliação de calçadas;
- Conectividade e expansão da rede ciclovária;

i. Áreas de acalmamento de tráfego

A implantação de áreas de acalmamento de tráfego tem por objetivo contribuir para a melhoria da segurança de todos os usuários, em especial pedestres e ciclistas, por meio de um conjunto de medidas em áreas previamente delimitadas. Estas áreas são definidas pela correlação entre concentração de atropelamentos, volume significativo de pedestres, uso do solo comercial/institucional e grande oferta de transportes e serviços. Este é o perfil da maior parte dos subcentros regionais de São Paulo.

A intervenção envolve:

- fixação da velocidade máxima regulamentada em 30 km/h;
- alterações de geometria das vias, incluindo a implantação de medidas de moderação de tráfego, como estreitamentos, lombadas e faixas elevadas;
- adequação da sinalização viária vertical e horizontal;
- melhoria das calçadas;